



PORTARIA Nº. 0235/2022

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DA LICENÇA MATERNIDADE DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA EFETIVA SRA VALDIRENE APARECIDA DE CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por 180 dias para **LICENÇA MATERNIDADE**, a **SRA VALDIRENE APARECIDA DE CAMARGO**, servidora efetiva no cargo de **MERENDEIRA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 593, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Atestado Médico, a partir de **12/04/2022 a 08/10/2022**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 0228/2022 de 12 de Abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **12 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 20 de Abril de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/04/2022 a 19/05/2022.